

RELATÓRIO 2019

*Programa*

# JUSTIÇA NO BAIRRO

*a coletividade fazendo a diferença*

Programa de Responsabilidade Social do  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**COORDENAÇÃO**

Desembargadora

Joeci Machado Camargo



NO  
NO  
NO  
NO

## RELATÓRIO ANUAL

Seja bem-vindo ao relatório anual do Programa Justiça no Bairro. Esta publicação apresenta as atividades praticadas pelo programa que surgiu com o propósito de aproximar o Poder Judiciário dos jurisdicionados economicamente carentes, oferecendo-lhes condições dignas de acesso à Justiça.

Percorremos ao longo deste ano vários municípios do Estado do Paraná, propiciando de imediato a prestação jurisdicional, frente à desburocratização, descentralização e a aproximação da Justiça ao cidadão.

O Justiça no Bairro tem como sua principal diretriz a entrega da prestação jurisdicional de forma célere e efetiva, atuando como ferramenta do Poder Judiciário paranaense, gerando e entregando valor à sociedade ao mesmo passo em que cumpre com sua missão institucional.

Em respeito ao princípio da transparência do Poder Judiciário, bem como à democratização de suas práticas, apresentamos o Relatório Anual de Responsabilidade Social – Ano de 2019, no qual restam listadas expressamente todas as atividades realizadas com seu respectivo impacto positivo à sociedade paranaense.

*Desembargadora*

*Joeci Machado Camargo*

# Nossa história

Em 29 de março de 2003, por meio do Decreto 39/03, foi criado o maior programa de **Responsabilidade Social do Poder Judiciário do Paraná**. Denominado como **Programa Justiça no Bairro**, o programa visa o atendimento tanto da demanda judicializada quanto da demanda reprimida (com entrega da prestação jurisdicional em horas) como forma de resolução por meio da conciliação prévia ou oportuna no trâmite processual, propiciando aos magistrados o apoio incondicional, viabilizando perícias e agilizando procedimentos em pautas de audiências.

**Referência nacional em seu campo de atuação**, o Programa se expande ao longo dos anos a inúmeros serviços, envolvendo instituições públicas e privadas com objetivos idênticos, cujas atividades envolvem a análise da realidade social e econômica de cada região, apoiando a garantia da cidadania.

A formação da equipe de voluntários, com característica multidisciplinar, reúne, além da administração pública, parceiros nas diversas áreas imprescindíveis ao cidadão, tendo como finalidade precípua a garantia do direito e em especial atenção à família vulnerável, instituindo a implementação de uma Política de Responsabilidade em Rede, **que mereceu a premiação “De Uma História de Sucesso”**, concedida pela Cúpula Mundial do World Family Summit/2004, bem como o III Prêmio Conciliar é Legal, em 2012.

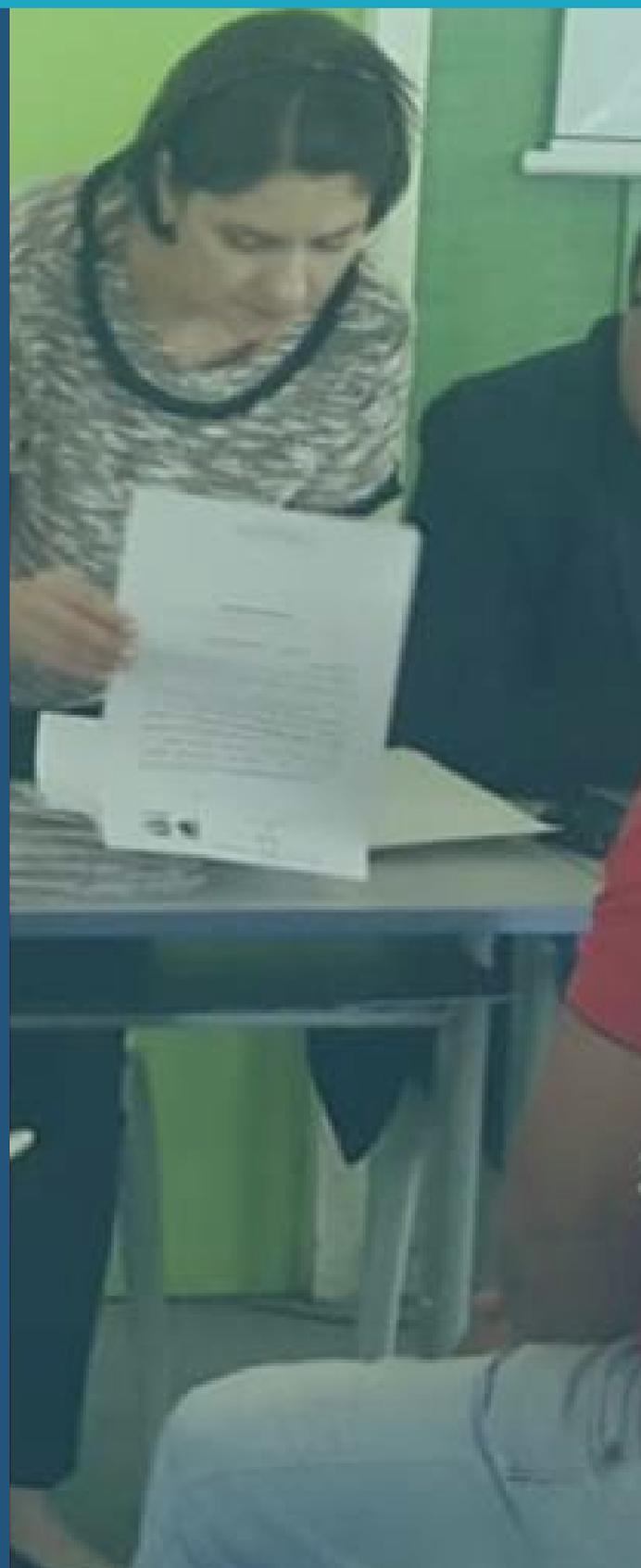


# JUSTIÇA NO BAIRRO

Com a colaboração das diversas instituições parceiras, o Programa Justiça no Bairro possibilita atendimentos a população em diversas localidades do Estado do Paraná aproximando a Justiça do cidadão.

O Justiça no Bairro é composto por Magistrados, Promotores, Advogados Voluntários, Estudantes de Direito, Professores, Servidores da Justiça, Médicos, Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros e demais empresas públicas, privadas e filantrópicas que atuam em parceria com o Programa, como o Sistema Fecomércio SESC/SENAC, ICI, Copel e o Exército.

O Programa é coordenado pela Desembargadora Joeci Machado Camargo e a supervisão dos eventos fica a cargo do Juiz da Comarca na qual ocorrerá o evento.



# JUSTIÇA NO BAIRRO EM NÚMEROS

Economia gerada ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



# ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

## Um salutar papel em favor do Poder Judiciário

O **princípio da economia processual**, norteador dos atos processuais na pronta entrega jurisdicional, vem sendo efetivado com o intuito de produzir o máximo conteúdo de resultados com o mínimo de diligências, evitando-se, assim, gasto de tempo e recursos.

Conseguimos facilitar o **acesso à Justiça** e garantir o exercício da cidadania à população economicamente vulnerável do Estado do Paraná por meio da prestação jurisdicional eficiente em horas.

Segundo o **Relatório Justiça em números 2019** do CNJ, o custo médio anual das despesas do Poder Judiciário do Paraná é de **R\$ 2.795.081.513,00**, totalizando 4.869.312 de demandas pendentes, sendo 1.078.505 casos novos e 3.790.807 casos pendentes, conforme a Tabela 1, infra mencionada.

Tabela 1: Classificação dos tribunais da Justiça Estadual segundo o porte, ano-base 2018

Grupo	Tribunal	Score*	Despesa Total da Justiça	Casos Novos	Casos Pendentes	Número de Magistrados	Força de Trabalho (servidores e auxiliares)
1º Grupo: Grande Porte	1 TJ - São Paulo	4,343	12.296.088.201	5.448.859	20.258.140	2.709	68.852
	2 TJ - Rio de Janeiro	1,249	4.345.519.367	2.044.793	10.946.231	897	25.803
	3 TJ - Minas Gerais	1,000	5.098.319.857	1.717.862	3.942.814	1.030	27.847
	4 TJ - Paraná	0,496	2.795.081.513	1.078.505	3.790.807	910	18.673
	5 TJ - Rio Grande do Sul	0,475	3.009.619.024	1.460.369	2.981.528	804	16.573

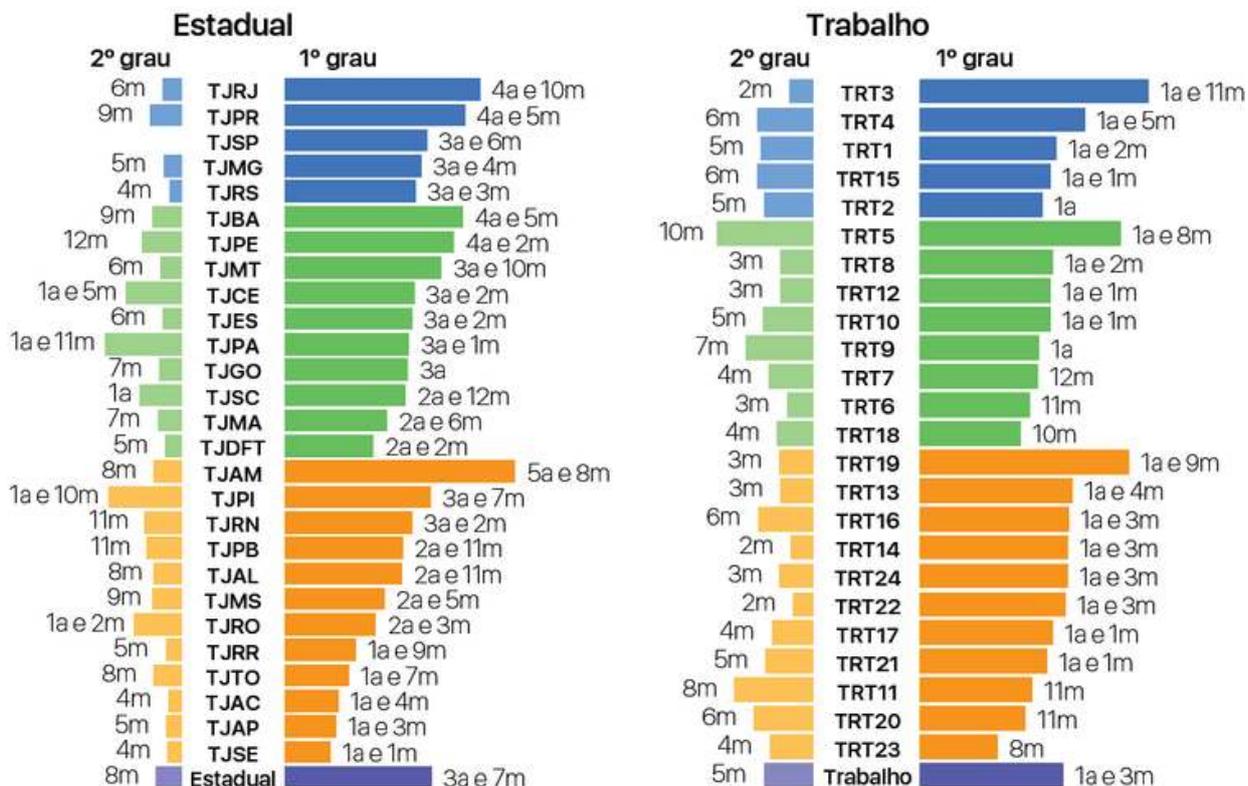
\*Fonte: Relatório Justiça em números 2019 - CNJ | página 30

Assim, se presumirmos que as despesas do Poder Judiciário do Paraná se destinam a julgar os processos, temos que cada processo teria em média o custo anual de R\$ 574,01.

Levando-se em conta que cada ação no Poder Judiciário Paranaense tramita em média 4 anos, conforme o relatório Justiça em Números CNJ 2019, figura 121, infra mencionada, estes valores certamente seriam superiores.

# ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

Figura 121: Tempo médio da inicial até a sentença no 2º grau e 1º grau, por Tribunal



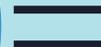
\*Fonte: Relatório Justiça em números 2019 - CNJ | página 153

Cálculo por amostragem do custo médio de um processo no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Despesas totais do TJPR



Total de demanda pendente



Custo médio do processo

# ECONOMIA GERADA EM HORAS

**R\$  
2.796.002,71**

No Programa Justiça no Bairro os  
Processos começam e terminam  
no mesmo dia.



# DEMANDA REPRIMIDA

**R\$  
11.184.010,84**

Atendimentos que em média  
tramitam 4 anos e 5 meses

## PRAZO MÉDIO DE 4 ANOS EM TRÂMITE

Levando-se em conta o prazo  
médio de 4 anos e 5 meses de  
tramitação de um processo dentro  
do TJPR, segundo relatório CNJ  
2019.

# ECONOMIA GERADA EM HORAS

No Programa Justiça no Bairro são realizadas perícias e audiências conciliatórias.

**R\$  
4.550.177,27**

Processos em trâmite no núcleo de conciliação



# DEMANDA JUDICIALIZADA

**R\$  
18.200.709,08**

Processos que em média tramitam 4 anos e 5 meses

# PRAZO MÉDIO DE 4 ANOS EM TRÂMITE

Levando-se em conta o prazo médio de 4 anos e 5 meses de tramitação de um processo dentro do TJPR, segundo relatório CNJ 2019.

---

# JUSTIÇA NO BAIRRO EM NÚMEROS

Audiências  
80.890

Perícias  
Médicas  
10.015

Casamento  
Coletivo  
3.629

Municípios  
Atendidos  
183

**1.457.119**  
**ATENDIMENTOS  
REALIZADOS**

no ano de 2019

# EFETIVIDADE AO CIDADÃO

## Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover instituições fortes, inclusivas e transparentes; manter a paz e o respeito aos direitos humanos com referência ao Estado Democrático de Direito são alguns dos pilares para o desenvolvimento humano sustentável e, do mesmo modo, são alguns dos princípios que sustentam as metas do ODS 16.

Neste sentido que o Programa Justiça no Bairro realizou, ao longo de 2019, diversos eventos tanto em Curitiba e Região Metropolitana quanto no interior do Estado, promovendo atividades diversificadas ao alongar e aproximar os laços do Poder Judiciário do Estado do Paraná com as famílias e suas comunidades, como **forma de atender** as ODS-ONU com prioridade ao objetivo 16.



# Efetividade ao Cidadão

Tendo como **principal diretriz** entregar a prestação jurisdicional de forma célere e efetiva à população economicamente carente, o Programa Justiça no Bairro atua como **ferramenta do Judiciário** paranaense para a persecução dos “metadesafios” traçados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



# 1.457.119

## Atendimentos Realizados

O Programa realiza simultaneamente quatro dos **metadesafios** traçados, nomeadamente: efetividade na prestação jurisdicional, garantia dos direitos de cidadania, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e adoção de soluções alternativas de conflitos.

Nesse cenário, **ressalta-se** a participação das faculdades por meio dos núcleos de prática jurídica que fazem o atendimento consensual e litigioso, ingressando com petições iniciais e contestações.



# Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

Empenhando-se em sua missão o Ministério Público tem atuação imprescindível na defesa de direitos individuais indisponíveis, principalmente em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Atendendo aos preceitos constitucionais, garante a tutela de direitos essenciais como o direito à saúde, à vida e à liberdade, facilitando, com isso, o acesso à Justiça. Além de Promover a tutela jurisdicional em favor dos interesses da família, da criança, da pessoa com deficiência;

Na atuação conjunta com Justiça no Bairro, consolida-se o estreitamento dos laços com o Judiciário, ante a identidade de objetivos almejados, com protagonismo de seguimentos específicos.





Diante de toda e qualquer dificuldade apresentada pelos juízes, o Programa Justiça no Bairro pode agilizar desde audiências conciliatórias, como de instrução e julgamento, providenciando local e estrutura adequada com internet, designação de juízes e promotores, e tudo o que for necessário.

# CAC

Centro de Atendimento e Conciliação  
do Programa Justiça no Bairro

CAC, como é conhecido, atende muito além da demanda reprimida, em virtude das parcerias com as Universidades e Faculdades de Direito, COPEL, o Exército Brasileiro, médicos voluntários, psicólogas, e demais profissionais, é possível atender perícias pertinentes aos feitos em trâmite nas Varas Cíveis e Registros Públicos, tais como: perícias de DPVAT, Indenizações, previdenciárias e Acidentárias, além das avaliações médicas de Curatela/Interdição e até mesmo os Incidentes de Insanidade e ou o internamento compulsório e Cartas Precatórias.

As avaliações médicas para a Curatela/Interdição, em face da gravidade da doença são atendidas no domicílio do curatelado, independentemente de existir processo em trâmite, bastando apenas a solicitação por qualquer interessado.

**10.800**  
ATENDIMENTOS  
REALIZADOS



# Perícias Médicas

No Programa Justiça no Bairro, a **prova pericial** é realizada por profissionais capacitados de forma facilitada, conciliando meios para que a prestação jurisdicional seja célere e efetiva.

No ano de 2019 o Programa Justiça no Bairro percorreu todo o Estado realizando perícias, levando consigo médicos peritos parceiros, voluntários e do Exército Brasileiro. A produção da prova pericial necessária à instrução processual auxilia os magistrados a reduzirem o número de processos em trâmite, especialmente nas varas cíveis, neste que é, sabidamente, um dos grandes gargalos do Judiciário. As perícias realizadas abrangem várias matérias, de diversos níveis de complexidade, por exemplo nas ações de cobrança do Seguro DPVAT, indenizações (erro médico) Previdenciárias, Curatela e Internamento Compulsório e na seara criminal os Incidentes de Insanidade Mental.

**10.015**  
PERÍCIAS  
REALIZADAS



A assistência judiciária gratuita está prevista na Constituição Federal e é garantida a quem não tem condições de arcar com os custos de um processo. O Novo Código de Processo Civil trouxe inúmeras inovações no âmbito da produção de prova pericial e, ao incorporar vários entendimentos jurisprudenciais adotados na vigência do Código revogado, enriqueceu a legislação e afastou a possibilidade de discussões muitas vezes infundadas.

# CURATELAS



**ESCOLAS ESPECIAS  
ATENDIDAS**

**100**

**3.143**

**PERÍCIAS DE  
PROCESSOS EM  
TRÂMITE**

No ano de 2019, novamente o Programa Justiça no Bairro acolheu as escolas especiais e APAES de todo o Estado, com perícias e audiências de curatelas, neste mister, contando com o apoio dos Médicos, Ministério Público, Advogados e Magistrados das comarcas atendidas.

**15.000**

**ATENDIMENTOS**

O Programa Justiça no Bairro promove de forma célere a restauração da Dignidade a pessoa portadora de algum tipo de deficiência superando as distâncias.



# CASAMENTO COLETIVO 2019

**O Programa Justiça no Bairro  
proporcionou no ano de 2019 a  
união de 3.629 casais através do  
casamento coletivo.**

A presença do juiz de paz, se faz pela representante do Tribunal de Justiça, Desembargadora e Coordenadora do Programa, ou ainda pelo Juiz de Direito da Comarca respectiva, oportunizando aos nubentes não só os direitos derivados do ato, mas a realização de um sonho que imaginavam inalcançável.

# Mais de 36.000

## ATENDIMENTOS



Mais do que instituto jurídico, o **casamento é um sonho e um símbolo**. Um sonho que acompanha a maior parte das mulheres desde a infância. Sonho que por vezes não se concretiza exclusivamente em razão da ausência de recursos financeiros que viabilizem as custas cartorárias e da cerimônia. Para além, o casamento é também um símbolo. Ainda que as nubentes por vezes **convivam há anos em união** estável, e assim comunguem da maior parte dos direitos próprios dos cônjuges, o casamento constitui um símbolo que confere aos seus integrantes um valor diferenciado aos olhos da sociedade.

É figura cuja intensidade do significado, seja por razões históricas ou culturais, não é compartilhada pelas outras formas de união. Com vistas a esta realização, simbólica e do ideário pessoal dos nubentes, que o **Justiça no Bairro realizou em 2019** o casamento de 3629 (três mil e seiscentos e vinte e nove) casais. Os casamentos foram realizados em 19 cerimônias, cuidadosamente preparadas e organizadas pelo Sistema Fecomércio SESC SENAC e com o dedicado auxílio das secretarias municipais de ação social, que não pouparam esforços para tornar a data inesquecível a todos.

# Rede de Parcerias



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná



O Justiça no Bairro só é possível graças a rede de parcerias construída ao longo dos anos.

# Serviços

O apoio desta rede propiciou o atendimento de diversas necessidades da população economicamente vulnerável, alguns dos serviços prestados foram:

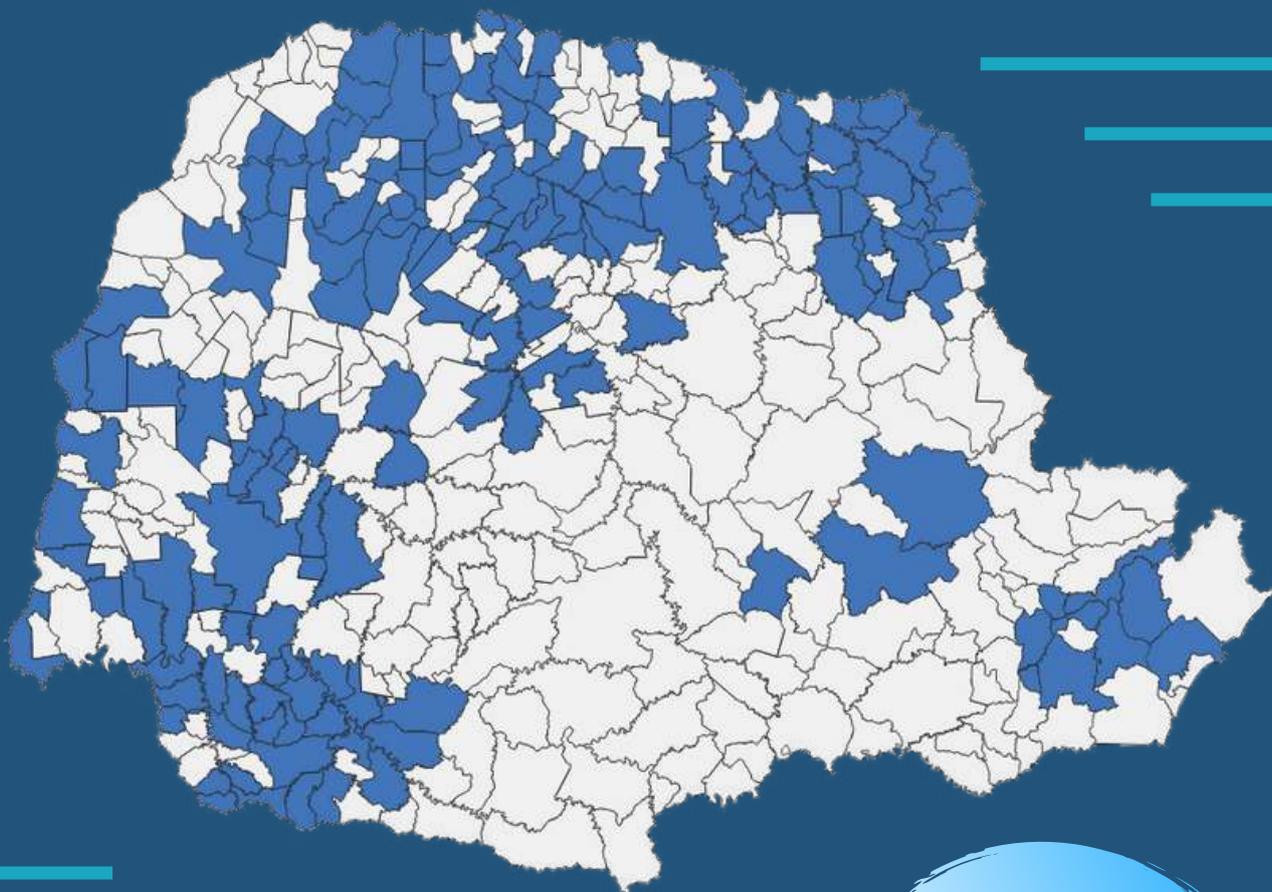
- Refis
- CPF
- Carteira de Trabalho
- Exame de DNA
- Inss
- Procon
- Registro Civil
- Campanhas de Prevenção
- Serviços de Saúde
- Diversos serviços oferecidos pelas prefeituras

mais de  
**19.000**  
carteiras de  
identidade





# Municípios Atendidos



**183**  
Municípios



# AGRADECIMENTOS

É alentado o ensejo para reconhecer e AGRADECER aos parceiros:

À Fe-comércio, por meio da equipe do SESC/SENAC - Projeto SESC Cidadão que ao longo de mais de dez anos somou na atuação e estruturação dos eventos;

Ao ICI- Instituto das Cidades Inteligentes que há mais de quatorze anos facilita a entrega da prestação jurisdicional, por meio de sistema informatizado;

À Companhia Paranaense de Energia, que por meio da COPEL Telecom fornece os links de internet possibilitando o acesso de forma gratuita;

Ao Exército Brasileiro que atua por intermédio do ACISO, possibilitando o trabalho médico nas avaliações indispensáveis ao processo judicial;

Às Universidades, cito a exemplo de parceria por todo o Paraná a FAE, FESP, UNIPAR, UNIPOSITIVO, UNICURITIBA, dentre outras.

Ressaltando momento oportuno para reforçar que essas parcerias tornaram-se indispensáveis para consolidação da política de responsabilidade social visada pelo Poder Judiciário.



*Desembargadora  
Joeci Machado Camargo*





# NO NO NO NO

Secretária do Programa Justiça no Bairro  
Avenida Cândido de Abreu, 830  
Curitiba | Paraná

[secretaria.justicanobairro@gmail.com](mailto:secretaria.justicanobairro@gmail.com)  
(41) 3200-2801 | (41) 3200-2802